



Decreto nº 018/2018

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 174 da Lei Complementar nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

1º Dispensar do Registro do ponto, em virtude da excepcionalidade de horários para o exercício de suas funções, os servidores ocupantes dos cargos efetivos de **FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, abaixo relacionados, a partir do **01/04/2018**:

Matricula	Nome
855	PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO
552	SERGIO ADGAR ANDERSON

2º Ficam os servidores, ora dispensados do Registro do ponto, obrigados à apresentar, quando solicitados por seu chefe imediato, relatório com a descrição das atividades desempenhadas, sendo que a não apresentação deverá ser imediatamente comunicada ao Órgão de Pessoal e implicará na suspensão da remuneração.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 12 de Março de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria.
Data 12/03/2018
Secretaria de Administração